


DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	Construa Minas 2024 – Sinduscon-MG
ASSUNTO	Participação do CAU/MG no evento Construa Minas 2024

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 211.3.5/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o convite do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais SINDUSCON-MG para que o CAU/MG participe do evento Construa Minas 2024, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024.

Considerando o histórico de participação do CAU/MG no evento e a informação de que a expectativa é que o evento receba mais de 2.000 participantes, com mais de 150 horas de conteúdo técnico e participação de 25 entidades;

Considerando o detalhamento do evento, apresentado, neste oportunidade, pela assessora de eventos.

DELIBEROU:

- Aprovar** a participação do CAU/MG no evento Construa Minas 2024.
- Encaminhar** à Assessoria de Eventos do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF				X
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP	X			
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
 Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/06/2024, às 20:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **45184EC0** e informando o identificador **0245670**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000687/2024-75

0245670v2